



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 115/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

A **Câmara Municipal**, por iniciativa de seus Vereadores, manifesta, nos termos regimentais, seu mais profundo **PESAR pelo falecimento do Senhor NEI BARBIZAN BOMBONATTO**, ocorrido no dia **31 de agosto de 2026, aos 64 anos de idade**.

Neste momento de dor e despedida, esta Casa de Leis expressa sua solidariedade aos familiares, amigos e a todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua convivência, deixando registrada sua consternação diante de tão irreparável perda.

A partida de Nei Barbizan Bombonato deixa uma profunda tristeza e muitas saudades entre aqueles que o conheceram e fizeram parte de sua trajetória. Que as boas lembranças, os ensinamentos e os momentos vividos ao seu lado permaneçam como um legado de carinho e sejam fonte de conforto aos corações daqueles que hoje enfrentam a dor da despedida.

Diante desta irreparável perda, a Câmara Municipal presta suas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a **Deus** que conceda força, serenidade e conforto a todos os familiares e amigos, para que possam encontrar amparo e esperança neste momento de profunda tristeza.

“Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé.”

2 Timóteo 4:7

Que seja encaminhada cópia desta Moção de Pesar à família enlutada, como demonstração do respeito, da solidariedade e das sinceras condolências desta Câmara Municipal.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 01 de Setembro de 2026

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

